



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS SANTA HELENA  
 DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-SH



## EDITAL 08/2019 – DIRGRAD-SH

### TURMAS DE FÉRIAS 2020 – DISCIPLINAS OFERTADAS CÂMPUS SANTA HELENA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Santa Helena da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução nº 89/2018 - COGEP, de 30 de novembro de 2018, TORNA PÚBLICA a seleção de candidatos às vagas das disciplinas ofertadas na modalidade “Turmas de Férias”.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo seletivo, discentes dos Cursos de Graduação da UTFPR do Câmpus Santa Helena que estejam com situação de aluno regular.

1.2 O Processo Seletivo será acompanhado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus, juntamente com as Coordenações dos Cursos que ofertam as disciplinas.

1.3 As disciplinas terão a carga horária total, porém condensadas no período de oferta.

1.4 O (a) discente interessado (a) deverá estar aprovado na disciplina de pré-requisito, sendo o caso.

1.5 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas para cursar a disciplina abaixo listada:

DISCIPLINA	CURSO	PROFESSOR	OFERTA	DIAS DAS AULAS	HORÁRIO
CB57F - Saúde E Sexualidade	Licenciatura em Ciências Biológicas	Luciano Lazzarini Wolff	22 a 31 de janeiro de 2020	Segunda à Sexta	Das 18h30 às 22h30
ED57E Metodologia Do Ensino De Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas	Rosângela Araújo Xavier Fujii	3 a 12 de fevereiro de 2020	Segunda à Sexta	Das 18h30 às 22h30

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas as vagas abaixo listadas:

DISCIPLINA	CURSO	VAGAS

CB57F - Saúde E Sexualidade	Licenciatura em Ciências Biológicas	44
ED57E - Metodologia Do Ensino de Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas	44

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 01/12/2019 a 07/12/2019, por meio de solicitação enviada ao e-mail da Coordenação de Curso (cobio-sh@upr.edu.br).

3.2 Na solicitação deverão, obrigatoriamente, ser informados o nome completo do aluno e seu número de registro acadêmico (RA).

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação das inscrições se dará pela seguinte ordem, em consonância com a prioridade estabelecida conforme Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR para turmas com características especiais:

I) formando;

II) que tenha sido reprovado na disciplina por nota;

III) que tenha sido reprovado na disciplina por nota e frequência;

IV) que esteja em dependência por não ter cursado a disciplina;

V) que não se enquadram nas situações I a IV. § 1º - Para fins de desempate dos alunos que se enquadrem no mesmo critério desse argo, será utilizado o coeficiente de rendimento e, persistindo o empate, o candidato de maior idade.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES ATENDIDAS

5.1 O resultado será divulgado no site de Editais da DIRGRAD-SH (site) no dia 09 de dezembro de 2019.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Caso o número de alunos matriculados seja inferior a dez, a turma poderá ser cancelada, a critério da Diretora de Graduação e Educação profissional do Câmpus Santa Helena;

6.2 Discentes podem se inscrever em mais de uma disciplina que tenham ofertas em turmas de férias, desde que não ultrapasse a 6 (seis) horas diárias e 90 horas de carga horária com turmas de férias.

### 7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela DIRGRAD-SH, ouvida a respectiva coordenação de curso.

Santa Helena, 26 de novembro de 2019

Adelmo Lowe Pletsch

Diretor de Graduação e Educação Profissional – Câmpus Santa Helena



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO LOWE PLETSCHE, DIRETOR(A)**, em 26/11/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1209725** e o código CRC **C19DB7CE**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23064.054912/2019-71

SEI nº 1209725